

ATO N. 1707/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, em seus artigos 14, § 8º, inciso II, 22, inciso XXI, 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com as modificações da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 24-G, do Decreto-Lei Federal n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como no disposto na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, em seus artigos 145, inciso I, 146, inciso III, e Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/CPPGE/2023, bem como o teor do Processo n.º 2025.54.03727, do Mato Grosso Previdência, e Proposta n.º 854/2025/DGP-4, da Polícia Militar, resolve Transferir, Compulsoriamente por Diplomação, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada Proporcional, o (a) Sr (a). LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS, portador (a) do RG n.º 88*.76 PM/MT e do CPF n.º 006.***-08, no posto de TENENTE CORONEL LC 541/2014 - N-003, contando com 22 Anos, 8 Meses e 15 Dias de tempo total de efetivo serviço, contados até 17 de dezembro de 2024. lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 817a6033

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar